ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

GABINETE VEREADOR LEANDRO DE PAULA

Ao Expediente p/ leitura
Em 03 AGO 2021
Presidente

INDICAÇÃO DE N.º 452 /2021

Tenho a honra de **I N D I C A R** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a seguinte medida em favor da nossa coletividade:

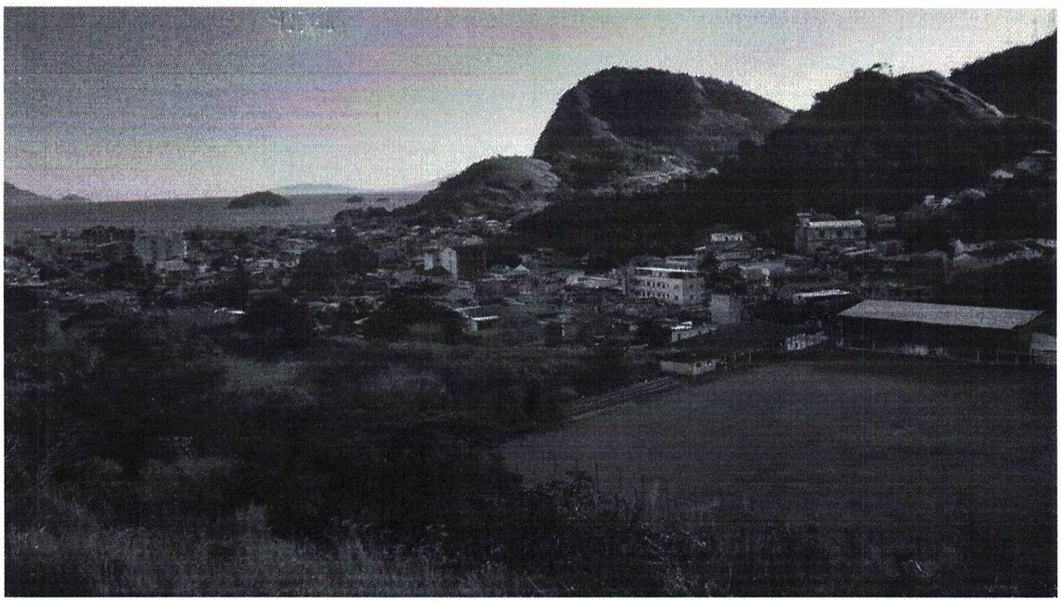
"Que sejam tomadas as medidas necessárias junto ao DNIT a fim de que seja construído um mirante de observação paisagística próximo ao ponto de ônibus situado na BR-101, em frente à localidade da Cachoeira 2, ao lado da passagem de pedestres situada entre a "Biquinha" e a rodovia, em Muriqui".

APROVADO
Em 03 AGO 2021
Presidente

J U S T I F I C A T I V A

Devido à incrível beleza cênica existente no local, com vistas para a baía de Sepetiba, seria estratégico para o desenvolvimento do turismo no Município a construção de um mirante de observação às margens da BR-101, perto do ponto de ônibus próximo à Cachoeira 2, situado no lado da rodovia, sentido Rio de Janeiro, com a devida estrutura de visitação e acesso.







Por se encontrar numa faixa de domínio adjacente a uma rodovia federal, torna-se necessário que a Prefeitura busque as devidas providências junto ao DNIT a fim de que seja concedida a autorização para o uso pretendido pelo Município.

Além de promover o turismo, a estrutura pode vir a se tornar um espaço seguro para algumas cocadeiras poderem trabalhar ao invés de permanecerem

expostas junto ao acostamento da estrada, podendo ser permitida a instalação de um quiosque ali, vagas para estacionamento de veículos e melhorias no acesso de pedestres entre a "Biquinha" e a rodovia.

Mangaratiba, 03 de Agosto de 2021.

Leandro de Paula Silva

(**LEANDRO DE PAULA**)

Vereador – Avante